REQUERIMENTO Nº 66/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Aparecida Aguiar da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.ª Aparecida Aguiar da Silva, no último dia 19 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Avenida Tiradentes, 1330, Santa Cruz.

**Justificativa:**

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a noticia do falecimento de dona Aparecida.

Tinha 59 anos, veio a falecer no dia 19 de janeiro do corrente. Filha de José Aguiar e de dona Benedita Murbach de Aguiar, deixou inconsoláveis os filhos Elaine, Sara e o amigo Regis.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de janeiro de 2.015.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-